

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá
ASSUNTO : Contratação do sr. João Carlos Vilas Boas Câmara como
auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Humanida-
des
RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira
PARECER Nº 3104/74, CTG; Aprov. em 11/12/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: O sr. Diretor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá solicita autorização para contratar o senhor João Carlos Vilas Boas Câmara, na função de Auxiliar de Ensino, para a disciplina Educação Física, Departamento de Humanidade.

2.Fundamentação: O interessado é graduado em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro e submeteu-se às provas de seleção abertas pela Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, para a função de Auxiliar de Ensino. Com ele concorreram também Márcio Fernando G.Polonio, Álvaro Martons Barbosa, Evandir Francisco Lopes da Costa, Fernando José Moreira e Carlos Montemor Faro. Foi classificado em 2º lugar e sua contratação aprovada pelos órgãos colegiados da Escola, já que o primeiro teve sua contratação aprovada.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a contratação do sr. João Carlos Vilas Boas Câmara como Auxiliar de Ensino, Disciplina Educação Física, Departamento de Humanidades, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

São Paulo, 20 de outubro de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,

Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.
Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1974.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente